



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 2, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme Art. 10 da Resolução CONSUN nº 4 de 11 de março de 2024.

Nome do agente suprido: Bruna Raphaela da Silva de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2137234

Processo de Concessão: 23422.001950/2025-52

Valor total do suprimento: R\$ 18.000,00

Período de aplicação: 11/02/2025 a 11/04/2025

Prazo para prestação de contas: 01/05/2025

Tipo de suprimento: Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Serviços de Transporte; Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

Extrato de Suprimento de Fundos nº 2, de 05 de Fevereiro de 2025, com publicação no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de Fevereiro de 2025.